

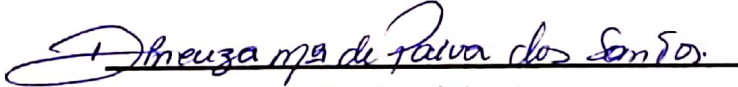


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 065-C – GAB – PMA, de 04 de Abril de 2022.

Registrado às fls. nº 065-C, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 04/04/2022.



Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;


RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Contratada **EMILA BRITO DA SILVA**, portadora do CPF. Nº 917.031.622-72, como Fiscal do **CONTRATO Nº 2022.0404009-PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **A. G. DO AMARAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PANIFICADORA E CONFEITARIA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.690.855/0001-33, para a **Prestação dos Serviços de Aquisição de Refeições/Marmitex**, para atender a Prefeitura Municipal de Almeirim e Secretarias agregadas, conforme contrato nº 2022.0404009/PMA.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"